



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 469 Semana de 11 a 17 de março de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 9.891,09 (Nove mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 9.891,09 (Nove mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos) – (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEXO I	
02 DECRETO 06141 / 2011 - 17/02/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.08.04 3.3.90.00.00 12 361 0956 - 2304 92 00573 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	2.452,09
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2309 92 00574 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL	7.439,00

TOTAL | 9.891,09 |

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	9.891,09	0,00	0,00	9.891,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu	
02 DECRETO 06140 / 2011 - 17/02/2011	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANCADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA
SUPLEMENTACAO	
02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00185 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00320 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	4.000,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0502 - 1035 01 00405 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00407 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	77.000,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 6006 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	6.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 05 00542 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	22.000,00



02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00562 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.000,00
02.14.01 4.4.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00575 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000,00

TOTAL | 224.000,00 |

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu

02 DECRETO 06140 / 2011 - 17/02/2011

| CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

ANULACAO DE DOTACOES

02.02.01 3.3.90.00.00 04 122 0701 - 2281 01 00006 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00058 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
02.08.07 3.3.90.00.00 12 361 0231 - 2314 01 00184 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
02.10.01 3.3.90.00.00 13 122 0306 - 2103 01 00230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00318 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	26.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 05 00325 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	1.000,00
02.14.01 3.3.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00379 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	80.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00394 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	77.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0502 - 1035 01 00399 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	2.000,00
02.17.01 4.4.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00446 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	6.000,00

TOTAL | 224.000,00 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária), totalizando o valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de fevereiro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO I

02 DECRETO 06139 / 2011 - 17/02/2011

| CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

| 02.06.01| 4.4.90.00.00| 28 846 0903 - 3012| 01 | 00065 | INDENIZACOES
 | 176.000,00 |

TOTAL | 176.000,00 |

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO II

02 DECRETO 06139 / 2011 - 17/02/2011

| CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

ANULACAO DE DOTACOES

| 02.06.01| 3.3.90.00.00| 04 122 0702 - 2326| 01 | 00063 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
 | 176.000,00 |

TOTAL | 176.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 998.103,28 (Novecentos e noventa e oito mil, cento e três reais e vinte e oito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de: Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 998.103,28 (Novecentos e noventa e oito mil, cento e três reais e vinte e oito centavos) – (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 1º de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu ANEXO I 02 DECRETO 06129 / 2011 - 01/02/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2303 92 00567 PESSOAL APOIO	73.268,84
02.08.04 3.1.90.00.00 12 365 0957 - 2308 92 00568 PESSOAL APOIO	116.077,58
02.08.04 3.1.90.00.00 12 361 0956 - 2303 92 00569 PESSOAL APOIO	314.607,45
02.08.04 3.1.90.00.00 12 365 0957 - 2308 92 00570 PESSOAL APOIO	494.149,41
TOTAL	998.103,28

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO ANULACAO SUPERAVIT FINACEIRO OPERACAO DE CREDITO SUPERAVIT ORCAMENTARIO TOTAL	0,00	0,00	998.103,28	0,00	0,00	998.103,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 1º serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

Prefeitura Municipal de Jahu 02 DECRETO 06128 / 2011 - 01/02/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO	
02.06.01 3.3.90.00.00 04 122 0702 - 2326 01 00060 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
02.08.04 3.3.90.00.00 12 365 0957 - 2309 02 00140 FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL	56.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0102 - 2006 05 00301 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	192.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00303 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	670.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00304 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	96.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00309 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	115.000,00
02.13.01 3.1.90.00.00 10 301 0109 - 2039 05 00310 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00
02.17.01 3.3.90.00.00 18 541 0606 - 2224 01 00443 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	6.000,00
TOTAL	1.195.000,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 1.195.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Jahu 02 DECRETO 06128 / 2011 - 01/02/2011	
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO VALOR LANÇADO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	



ANULACAO DE DOTACOES

02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01	00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.000,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 365 0957 - 2309	02	00145	FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL	56.000,00
02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0109 - 2039	01	00302	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	906.000,00
02.13.01	3.3.50.00.00	10 301 0102 - 2006	05	00312	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	192.000,00
02.17.01	3.3.90.00.00	18 541 0606 - 2224	01	00442	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	6.000,00
TOTAL						1.195.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 1º de fevereiro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.127, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 293.000,00 (Duzentos e noventa e três mil reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 1º de fevereiro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO I

02 DECRETO 06127 / 2011 - 01/02/2011

1

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCCADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

02.13.01 | 3.1.90.00.00 | 10 301 0102 - 2006 | 05 | 00301 | VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS | 198.000,00

02.13.01 | 3.1.90.00.00 | 10 301 0102 - 2006 | 05 | 00307 | VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS | 95.000,00

TOTAL | 293.000,00

Prefeitura Municipal de Jahu

ANEXO II

02 DECRETO 06127 / 2011 - 01/02/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCCADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.13.01 | 3.3.90.00.00 | 10 301 0101 - 2001 | 01 | 00345 | ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA | 293.000,00

TOTAL | 293.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.564, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.



O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a realização do evento esportivo intitulado "XV JOGOS REGIONAIS DO IDOSO".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 10 de março de 2011.
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 301, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Daniel Roberto Batochio Pavan, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 302, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria de Fatima de Almeida Pacheco, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 303, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Arlete Maria Beraldo Rodrigues, referente ao período de 12.02.2006 a 12.02.2011.

N.º 304, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Milena Serpa Lopes, referente ao período de 13.02.2006 a 13.02.2011.

N.º 305, de 18/02/2011 – Exonera Diego Fernando do Nascimento, do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 306, de 18/02/2011 – Exonera Alice Ribeiro de Barros do cargo de Agente Admi-

nistrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 307, de 18/02/2011 – Exonera Paula Maria Pirolo Mangili, do cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 308, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Ângela da Silva Domingos, referente ao período de 14.02.2006 a 14.02.2011.

N.º 309, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Elisangela Gomes Righi, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 310, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rafael Mônaco Rosela, referente ao período de 01.02.2006 a 01.02.2011.

N.º 311, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida Stefanini Leonelli, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 312, de 18/02/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Renata Tonon Pires da Fonseca, no dia 14 de fevereiro de 2011.

N.º 313, de 18/02/2011 – Exonera Rosangela Aparecida Alves do cargo de Merendeira I, de provimento efetivo a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 314, de 18/02/2011 – Exonera André Felipe de Paula, do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo a partir de 15 de fevereiro de 2011.

N.º 315, de 18/02/2011 – Concede 3 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Andreia Santos Diogo Silva, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2011.

N.º 316, de 18/02/2011 – Exonera Elaine Brandão Da Dalto, do cargo de Médica Clínico Geral I, de provimento efetivo, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

N.º 317, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luís Antônio de Lima, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

N.º 318, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Juliani de Cassia Quaglia, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

N.º 319, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Helena Figueiredo Francisco, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 320, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Lucimara Cristina Defani Lozano, referente ao período de 14.02.2006 a 14.02.2011.

N.º 321, de 18/02/2011 – Concede 1 dia de Licença do artigo 74 da LC 2065/2005 à Juliana de Macedo Moreira, no dia 16 de fevereiro de 2011.

N.º 322, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Lúcia Grizzo Messemberg, a partir de 18 de fevereiro de 2011.



N.º 323, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vania Lucia Antônio Fasolo, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

N.º 324, de 18/02/2011 – Exonera Eloy de Almeida Terolo do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo a partir de 17 de fevereiro de 2011.

N.º 325, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Leandro Miranda, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

N.º 326, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Jussara Dia Freitas Gregio, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 327, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos, a partir de 18 de fevereiro de 2011.

N.º 328, de 18/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Darci da Cunha Mussio, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 329, de 18/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rogéria Priscila da Silva Miguel, referente ao período de 01.02.2006 a 01.02.2011.

N.º 330, de 18/02/2011 – Exonera Eduardo Freire do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

N.º 331, de 18/02/2011 – Exonera Antônio Roberto de Mello, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Coleta de Lixo e Fabrica de Artefatos, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 332, de 18/02/2011 – Exonera João Mario Molan, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

N.º 333, de 18/02/2011 – Nomeia Carmen Lucia de Labio Parra, para exercer o cargo em comissão de Diretor a partir de 11 de fevereiro de 2011.

N.º 334, de 18/02/2011 – Nomeia Eduardo Freire para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Planejamento de Transportes, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

N.º 335, de 18/02/2001 – Nomeia Felipe Moreno Frederice para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 336, de 24/02/2011 – Exonera Luiz Irivaldo Volpato do emprego público de Agente de Serviços Gerais, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

N.º 337, de 24/02/2011 – Exonera Cleia Marisa Caseiro Miyahara, do cargo público de Professora I, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

N.º 338, de 24/02/2011 – Nomeia Renato de Carvalho Costa, para exercer o cargo de Médico Oftalmologista I, de provimento efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 339, de 24/02/2011 – Nomeia Adriano Henrique Ramos, para exercer o cargo de Enfermeiro do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 340, de 24/02/2011 – Nomeia Vania de Fontes, para exercer o cargo de Enfermeira do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 341, de 24/02/2011 – Nomeia Daniela Pereira Martins, para exercer o cargo de Enfermeira do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

N.º 342, de 24/02/2011 – Nomeia Vera Marcia da Silva Bilacieri Cordeiro, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 343, de 24/02/2011 – Nomeia Marcia Aparecida Cesarino para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 344, de 24/02/2011 – Nomeia Luciana Sorrentino, para exercer o cargo de Professora Auxiliar de Educação Básica, de provimento efetivo a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 345, de 24/02/2011 – Nomeia Rosa Adélia Souza Marinho para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II – Educação Artística, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 346, de 24/02/2011 – Nomeia Nicole Haddad de Abreu, para exercer o cargo de Inspectora de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 347, de 24/02/2011 – Nomeia Rosa Maria Gasparotto de Angelo, para exercer o cargo de Inspectora de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 348, de 24/02/2011 – Nomeia Aparecido Donisete Marciano Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de Inspeção de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 349, de 24/02/2011 – Nomeia Fernanda Rodrigues, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 350, de 24/02/2011 – Nomeia Gerlane Maria dos Santos Braga, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

Jahu, 10 de março de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES

Secretário Especial de Relações Institucionais.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Agente Comunitário de Saúde I – 105, 106 e 112; Agente de Controle de Vetores I; Assistente Social I; Atendente de Consultório Dentário I; Enfermeiro I; Inspetor de Alunos I; Médico Oftalmologista I; Merendeira I; Projetista Cinematográfico I; Técnico de Enfermagem I; Operador de Vaca Mecânica I e Técnico em Radiologia I.

Edital nº. 01/2007, 01/2008 e 02/2010

Ofício: nº. 606/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente Comunitário de Saúde I – 105, 106 e 112; Agente de Controle de Vetores I; Assistente Social I; Atendente de Consultório Dentário I; Enfermeiro I; Inspetor de Alunos I; Médico Oftalmologista I; Merendeira I; Projetista Cinematográfico I; Técnico de Enfermagem I; Operador de Vaca Mecânica I e Técnico em Radiologia I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/03/2011

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08:30 horas

Agente Comunitário de Saúde I - 105:

034º - Silvana Aparecida de Toledo Faria – RG: 43.324.636-4

Agente Comunitário de Saúde I - 106:

006º - Viviane Maria Perim – RG: 40.624.118-1

Agente Comunitário de Saúde I - 112:

023º - Laurece Herrero Reina – RG: 96.818.232

Horário: 09:00 horas

Agente de Controle de Vetores I:

016º - Ana Maria Pontalti – RG: 19.811.339

Horário: 09:30 horas

Assistente Social I:

008º - Ariane Florentino Mota – RG: 40.126.461-0

009º - Carla de Miranda Prado – RG: 43.460.156-1

Horário: 10:00 horas

Atendente de Consultório Dentário I:

030º - Alice Odete Lopes de Souza – RG: 33.462.846-5

031º - Godofredo Galdino Pires – RG: 23.277.343-9

032º - Rafaela de Oliveira Souza Castro – RG: 44.983.390-2

Horário: 10:30 horas

Enfermeiro I:

003º - Natália Lucatto Caramano – RG: 43.285.200-1

Horário: 11:00 horas

Inspetor de Alunos I:

031º - Aparecida Reske – RG: 2.180.798

032º - Isabel Aparecida Miranda Grijo – RG: 14.805.972-7

033º - Célia aparecida Costa Pires – RG: 18.217.606

Horário: 11:30 horas

Médico Oftalmologista I:

002º - Gedson Douglas Pigosso – RG: 21.282.814

Horário: 14:00 horas

Merendeira I:

121º - Valdirene Aparecida de Oliveira – RG: 2.750.237

Horário: 14:30 horas

Projetista Cinematográfico I:

002º - Waldyr Antonio Donato – RG: 19.199.683

Horário: 15:00 horas

Técnico de Enfermagem I:

081º - Paulo Rogério Andrade – RG: 28.150.716-8

Horário: 15:30 horas

Operador de Vaca Mecânica I:

013º - Osvaldo Aparecido Ambrosio – RG: 17.512.787-6



Horário: 16:00 horas

Técnico em Radiologia I:

001º - Fábio Rogério Jesuíno – RG: 34.954.117-6

002º - Sérgio Augusto Francisconi – RG: 8.475.872

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 09 de Março de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 009/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLARES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA PARA A SUA MONTAGEM, EMBALAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA INDIVIDUALIZADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RATIFICAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE 009/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para transporte dos alunos do ensino fundamental, médio e infantil, zona urbana, com a EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA.

INEXIGIBILIDADE 010/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos do ensino médio, zona rural, com aS EMPRESAS AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA E AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA.

INEXIGIBILIDADE 011/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos do ensino fundamental, zona rural, com aS EMPRESAS AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA E AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA.

INEXIGIBILIDADE 012/2011 – OBJETO: Contratação de empresa PARA O fornecimento de passes para pacientes afetados por doenças, com aS EMPRESAS AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA E AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA.

INEXIGIBILIDADE 013/2011 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passes para funcionários públicos municipais, com aS EMPRESAS AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA E AUTO VIAÇÃO JAUENSE LTDA.

REVOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JD. DOS PIRES I, LOCALIZADA NA RUA OSWALDO CONTADOR, NO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JAÚ “O”.

CONVITE 013/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA O MUSEU E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 009/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR 300KV2 DE 13,8V EM VOLTAGEM DE BAIXA 200/127V, PARA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - PMAT.

CONVITE 014/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DA DENGUE.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.623/11 – JOÃO CÉSAR MOLAN ME. – CONVITE 012/11. VALOR R\$ 21.150,00.

CONTRATO 7.624/11 – LUIZ HENRIQUE MORETTO ME. – CONVITE 011/11. VALOR R\$ 38.800,00.

CONTRATO 7.625/11 – DE BEM & DE BEM COMERCIAL LTDA. ME. – CONVITE 041/10. VALOR R\$ 10.357,50.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

